CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

OFÍCIO Nº 4

Uruguaiana, 06 de janeiro de 2026

Excelentíssimo
Senhor Presidente:
Ver. José Clemente da Silva Corrêa

A Bancada do PODEMOS vem, com base no que determina o Regimento Interno da Casa, informar que exercerão a Liderança e Vice-Liderança da Bancada, respectivamente, os seguintes Vereadores:
- Ver. Padovan - Líder
- Ver. José Clemente - Vice-líder

Outrossim, indicamos os Vereadores que irão compor as seguintes Comissões Permanentes deste Legislativo:

-**Constituição, Justiça e Redação**: Ver. Padovan

-**Finanças e Orçamento**: Ver. Padovan

Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Bem-estar Animal: Ver. Padovan

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Líder da Bancada do PODEMOS